

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3666/2019

Altera a redação da Meta 1 e de sua Estratégia 1.1, e do §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.977/2015, que dispõe sobre o Plano Decenal Municipal de Educação (PMDE) e dá outras providências, para adequação à Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2019.

Francisco Pinto da Rocha Neto

Hermano Luís dos Santos

Leonardo Nascimento Moreira

CSPM